



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1399

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Aviso de Licitação	5
Chamadas Públicas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1399

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 936, de 07 de fevereiro de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 077/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Carlos Adalberto Dantas**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 29.716.876-9 e CPF nº 324.067.928-03, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Motorista 12x36**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 094, de 22 de setembro de 2022, Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 05A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VI - Mecânica e Transporte.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 937, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo

Administrativo nº 04/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar a Senhora **Geni Aparecida Gomes**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.716.915-4 e do CPF nº 305.030.808-70, para exercer por tempo determinado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Cozinheiro I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 938, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 04/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar a Senhora **Erica Cristiana dos Santos Bueno**, brasileira, casada, portadora do RG nº 34.874.097-9 e do CPF nº 330.700.768-82, para exercer por tempo determinado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Cozinheiro I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, em 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1399

Página 3 de 6

da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 939, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Artífice I.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 005/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Maisa Regina da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.900.971-5 e do CPF nº 405.126.258-83, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Artífice I**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional VII - Operacional, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 940, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 177/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Natalia Damião Correa**, brasileira, solteira, portadora do

RG nº 43.772.264-8 e do CPF nº 333.052.118-06, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 941, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 173/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a professora **Giovana Natalina de Andrade**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.571.427-6 e do CPF nº 412.938.708-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1399

Página 4 de 6

fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 942, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 172/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a professora **Edwiges Ulhani Tobias**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 30.539.275-X e do CPF nº 286.739.708-14, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 943, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 175/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a professora **Daniela Geromel Siconato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.539.296-7 e do CPF nº 278.970.508-90, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 944, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 174/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a professora **Daiane Aparecida Severino Zem**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.563.814-7 e do CPF nº 353.720.028-59, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1399

Página 5 de 6

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO 007/2024

Na edição do dia 07/02/2024, no extrato do Aditamento 007/2024,

ONDE SE LÊ: Aditamento nº 031/2024
LÊ-SE: Aditamento nº 007/2024
Dê-se ciência aos interessados.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1993/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o Hospital Santo Antônio, de acordo com o Convênio - Número do PT 12208 NIS e Processo 11443, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/02/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 09/02/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 08 de fevereiro de 2024.

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Chamadas Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO

Com base na Lei n.º 14.133/2021

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/01/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/03/2024 às 09:00 horas

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 09/02/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 08 de fevereiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Cozinheiro I

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
9º	002/2023	48.262.212-X	Ingrid Pereira

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
---------------	-------------------	-------	-------------------



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1399

Página 6 de 6

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
17º	002/2023	52.773.391-X	Sara Milena Bueno Da Silva Pinto
18º	002/2023	54.672.914-9	Táissa Zacarias Rosseti
19º	002/2023	38.375.542-6	Andreza Gomes Silva
20º	002/2023	24.211.710-7	Maria Benedita Dos Santos Dalbello
21º	002/2023	27.505.136	Elisandra Viviane de Souza
22º	002/2023	42.981.951-1	Angela Paola Feliciano Garcia Catalán Alves
23º	002/2023	18.810.239-5	Marise Veiga Tierro
24º	002/2023	25.742.614-0	Marcelo Yamakawa Gomes Da Costa
25º	002/2023	27.470.728-7	Evelim Guedes Guimaraes
26º	002/2023	34.055.966-4	Cátia Roberta Pires
27º	002/2023	44.166.197-X	Michele Tatiana Braga
28º	002/2023	40.040.954-9	Marília Roberta Boriassi da Silva
29º	002/2023	40.185.394-9	Anita Maria Da Silva
30º	002/2023	49.913.039-X	Rosalva De Jesus Santos Alves
31º	002/2023	67.864.606-5	Cristiano Lucas Balbino
32º	002/2023	53.630.216-9	Aline Suelen Gomes De Araujo
33º	002/2023	53.956.219	Ana Carolina Roncada
34º	002/2023	58.166.784-0	Victoria Pascoal Francisco
35º	002/2023	57.214.568-8	Grazieli Cristina Cezar Roberto
36º	002/2023	39.441.913-3	Maria Eduarda da Silva Dorta
37º	002/2023	56.467.971-0	Nathaly Daniele Braga Leme
38º	002/2023	27.470.113-3	Maria Aparecida de Paula
39º	002/2023	24.601.797-1	Rosivania Amorim da Silva
40º	002/2023	52.195.592-0	Edineusa do Nascimento Evangelista
41º	002/2023	30.846.200-2	Juliana Cristina da Silva Santos
42º	002/2023	57.654.557-0	Eloisa Borse de Toledo
43º	002/2023	52.195.598-1	Rita de Cassia Silva dos Santos
44º	002/2023	24.601.733-8	Maria José Da Silva Rodrigues
45º	002/2023	20.470.680-4	Lidia Maria Antonia Dionisio

Morungaba, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal